



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0112, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre o expediente no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União.

A **DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13, incisos I, II, , do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024, c/c os arts. 1º, § 2º, e 2º da Portaria SG/MPU nº 1, de 4 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, ponto facultativo no dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º Transferir, no âmbito da Escola Superior do Ministério Público da União, para o dia 31 de outubro de 2024, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112/90 e no art. 1º, XII, da Portaria SG/MPU nº 01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 22/05/2024, às 18:25 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0488364** e o código CRC **EA2757A1**.